

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO \_Ciências das Religiões \_ Bacharelado

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201357143

**Código MEC:** 869763

**Código da Avaliação:** 107110

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

### Endereço da IES:

43593 - Unidade sede - Cidade Universitária, s/n Castelo Branco. João Pessoa - PB.  
CEP:58051-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 25/02/2015 06:43:16

**Período de Visita:** 08/04/2015 a 11/04/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

MARIA AUGUSTA DE CASTILHO (10934685134) -> coordenador(a) da comissão

Juleusa Maria Theodoro Turra (92073271804)

CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

- a) Nome da mantenedora ó Universidade Federal da Paraíba ó UFPB.
- b) Base legal da mantenedora: Endereço ó Loc. Campus I ó João Pessoa ó Cidade Universitária s/n ó CEP - 58051 900 ó Fone ó 83-32167150; CNPJ - 24.098.477/0001-10 ó Categoria Administrativa ó Pessoa Jurídica de Direito Público ó Federal- Código da Mantenedora ó 15590.
- c) Nome da IES ó Universidade Federal da Paraíba ó UFPB ó
- d) Base legal da IES - Endereço - Disponibilidade de imóvel - próprio - Endereço ó Cidade Universitáriaó Campus I ó s/n - Bairro Castelo Branco ó João Pessoa ó PB - CEP - 58051 900 ó Fone ó 83-32167150 - FAX ó 83- 32251901 ó Código da mantida ó 579.
- e) Perfil e missão da IES ó A UFPB objetivando atender aos atuais anseios da

sociedade, particularmente no que se refere à criação, à aplicação e à democratização do conhecimento, estabelece como missão a geração e difusão do saber que possa propiciar o conhecimento científico-tecnológico, socioambiental, econômico e cultural por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão.

f) Dados socioeconômicos e socioambientais da região - João Pessoa é um município brasileiro, capital e principal centro financeiro do estado da Paraíba. Conta com 780 738 habitantes sendo a 8ª cidade mais populosa da Região Nordeste e a 24ª do Brasil. Sua região metropolitana é formada por João Pessoa e mais onze municípios e tem cerca de 1 223 284 habitantes (IBGE/2014). É conhecida como "Porta do Sol", devido ao fato de, no município, estar localizada a Ponta do Seixas, que é o ponto mais oriental das Américas, o que faz a cidade ser conhecida como o lugar "onde o sol nasce primeiro nas Américas". Também foi considerada a "segunda capital mais verde do mundo", com mais de 7 m<sup>2</sup> de floresta por habitante.

g) Breve histórico da IES - (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação, modalidades dos cursos e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso). A Universidade da Paraíba foi criada em 1955 através da Lei estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A sua federalização foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960, através da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias tanto na cidade de João Pessoa quanto em Campina Grande, assumindo assim uma estrutura multicampi, com atividades distribuídas por dois espaços urbanos diferentes. No decorrer de 1960 a UFPB incorpora a Escola de Agronomia do Nordeste (localizada na cidade de Areia) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (localizado na cidade de Bananeiras). Em 1980, foram incorporados mais três câmpus em três cidades paraibanas. A concretização desse fato deu-se por meio da absorção dos recursos humanos e das instalações físicas da Faculdade de Direito, na cidade de Sousa; Escola de Veterinária e de Engenharia Florestal, na cidade de Patos, e Faculdade de Filosofia, na cidade de Cajazeiras. Em 2002 houve um desmembramento na estrutura multicampi da UFPB, através da Lei nº. 10.419/2002 que criou a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. A partir de então, a UFPB ficou composta pelos câmpus de João Pessoa, Areia e Bananeiras. Em 2006 foi criado um câmpus, com sede no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto. A IES possui 135 cursos de Graduação, dos quais 138 são presenciais e 7 funcionam na modalidade à distância. Na pós-graduação tem 95 cursos, sendo 50 de mestrado, 28 de doutorado, além de 17 especializações. Também desenvolve atividades de extensão. A UFPB também avança nas questões ambientais, por meio da criação de comissões específicas, que atuam na formulação, execução de políticas de gestão ambiental e que garantam a preservação do patrimônio ambiental onde os câmpus estão localizados.

### **Curso:**

- a) Nome do curso é Ciências das Religiões é Grau é Bacharelado é Modalidade é Presencial.
- b) Nome da mantida é Universidade Federal da Paraíba - UFPB
- c) Endereço de funcionamento do curso - Cidade Universitária é Campus I é s/n - Bairro Castelo Branco é João Pessoa é PB - CEP - 58051 900.
- d) O Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões pretende contribuir com estudos e pesquisas que estimulem a superação das discriminações e dos preconceitos relacionados com qualquer tipo de crença religiosa, a fim de contribuir para a construção de uma sociedade harmoniosa, tolerante para com os diferentes, alicerçada

na ética e no respeito às minorias. Além desta justificativa de cunho ético filosófico, um Programa de Pós-Graduação exige a existência de um Curso de Bacharelado, com formação para a pesquisa, elevando o nível e a qualidade da Pós-Graduação. Imbuídos desta certeza, os professores credenciados no PPGCR iniciaram as discussões para a criação dos Cursos de Graduação em Ciências das Religiões, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado. Para organizar a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências das Religiões os professores fizeram incontáveis reuniões, a fim de definir o arcabouço filosófico dos cursos, seus eixos, bem como seus componentes curriculares. Depois de passar pelas instâncias acadêmicas o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências das Religiões foi aprovado pelo CONSEPE em sua Resolução nº 38/2008 e, devido à necessidade de padronizar a carga horária dos componentes curriculares em 60 horas/aula, foi alterado pela Resolução nº 61/2009 do mesmo Conselho, sem alteração de sua composição e oferta dos conteúdos.

e) Atos legais do curso - Autorização - Resolução 37/2011 CONSUNI/UFPB em: 07/07/2011, publicado em 07/07/2011.

f) Número de vagas pretendidas ou autorizadas ó 50 anuais

g) Turnos de funcionamento do curso - Noturno

h) Resultado do ENADE no último triênio se houver. O Curso ainda não passou pelo ENADE

i) Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiências, Medidas Cautelares e termo de Supervisão, quando houver

j) Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula) ó 2445 h

k) Tempo mínimo de integralização ó 8 semestres e máximo de 12 semestres -

l) Identificação do coordenador do curso ó Fabrício Possebon

n) O Coordenador do Curso - Fabrício Possebon - Possui graduação em Engenharia Civil (UNICAMP-1985); Graduação em Letras (USP-1999); Mestrado em Letras (USP ó 2000) e Doutorado em Letras (UFPB ó 2007). É estatutário em tempo integral (DE), tendo 13 anos de exercício na IES e 4 anos na função de coordenador de curso, com boa atuação profissional na área. Dedicar 10 horas semanais para a coordenação do referido curso.

n) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante. Este é composto pelos seguintes professores: Presidente - Fabrício Possebon; Vice-presidente - Suelma de Souza Moraes; Membros: Dilaine Soares Sampaio, Maria Lúcia Abaurre Gnerre e Matheus Zica. Todos são estatutários, em regime de DE e possuem doutorado.

o) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso (exceto para autorização) é de 99%.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso avaliado é de Ciências das Religiões - Bacharelado ó Presencial. A comissão avaliadora nº 107110 para Reconhecimento foi composta pelas professoras Maria Augusta de Castilho (Coordenadora) e Juleusa Maria Theodoro Turra, ambas designadas pela CGACGIES/DAES/INEP, para realizar a avaliação (Processo nº 201357143) do ato regulatório de Reconhecimento de Curso ó Ciências das Religiões - Bacharelado da UFPB, cujo endereço de funcionamento do curso - Cidade Universitáriaó Campus I ó s/n - Bairro Castelo Branco ó João Pessoa ó PB - CEP -

58051 900 é o mesmo informado no sistema e-mec.mec. Foram vistos de forma antecipada os documentos postados pela IES no sistema e-mec MEC (PDI, PCC e outros) com informações demandadas em cada uma das dimensões da avaliação e os indicadores correspondentes do formulário inserido no sistema. Em contato com IES, a comissão previamente propôs uma agenda de avaliação, discutida via e-mail, a qual foi aceita pelo coordenador do curso. Esta comissão iniciou a avaliação in loco no dia 09 de abril de 2015, com reuniões com os dirigentes da IES, reunião com o Coordenador do Curso e equipe do CPA. Também foi feita a visita de verificação às instalações: salas de aula, laboratórios, sala da coordenação, salas individuais de professores, anfiteatros, sala de reuniões, setores de atendimento aos alunos e apoio psicopedagógico, coordenação de estágios, secretaria acadêmica e setor de registro e controle acadêmico, banheiros, áreas de circulação, áreas de convivência, reprografia, acesso à internet, estacionamento e segurança. O Sistema (SIGAA) de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba - SISTEMOTECA é um conjunto de Bibliotecas integradas sob os aspectos funcional e operacional, tendo por objetivo a unidade e harmonia das atividades educacionais, científicas tecnológicas e culturais da UFPB, voltadas para a aquisição, tratamento, armazenagem, recuperação e disseminação de informações (empréstimo, devolução e renovação de livros), para o apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão. Na biblioteca foi verificado o acervo, acesso e controle, acomodações e climatização; salas de estudo em grupo; assinaturas de periódicos; CD - DVD e outras mídias; profissionais e supervisão. O atual acervo da biblioteca conta com aproximadamente 1 189.000 títulos. Por outro lado, foram realizadas reuniões com o NDE, professores e alunos. Analisou-se o despacho saneador; neste estavam apontados dois indicadores : 4.1 forma de acesso ao curso e 8.1, atividades de Conclusão de Curso. Sobre formas de acesso foi informado que a IES recebe ingressantes pelo Sistema Informatizado de Seleção Unificada, SISU, ao qual , anualmente, assina contrato de adesão e cumprimento da Lei 12771/2012, cumprindo critério de vagas reservadas. Há editais específicos para Transferência interna e externa e ingresso de Portadores de Diploma, todos presentes no conjunto de normativas institucionais. Sobre o indicador 8.1, constatou-se, na leitura das Resoluções nº 08/2011 e nº 12/2013, que há regulamentação de todos os aspectos referentes à elaboração, orientação, apresentação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Para efeito de Reconhecimento, o curso não possui avaliação externa a ser comentada. No dia 10 de abril de 2015 deu-se início ao preenchimento do relatório de avaliação on line, concomitantemente com o estudo das documentações da IES que estavam disponíveis aos avaliadores, no período da manhã/tarde. O preenchimento do relatório de avaliação on line prolongou-se pelo período da tarde até as 17 h, quando foi iniciada a reunião final com os dirigentes da IES e com o Coordenador do Curso de Ciências das Religiões (Bacharelado)da UFPB.

#### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Ana Paula Rodrigues Cavalcanti	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Deyve Redyson	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Melo Dos Santos				
Dilaine Soares Sampaio de França	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Eunice Simões Lins Gomes	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
FABRICIO POSSEBON	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Fernanda Lemos	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
JOHNNI LANGER	Doutorado Integral	Estatutário	12 Mês(es)	
LEYLA THAYS BRITO DA SILVA	Mestrado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Maria Lucia Abaurre Gnerre	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
MARINILSON BARBOSA DA SILVA	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Severino Celestino da Silva	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Suelma de Souza Moraes Diniz	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Thiago Antonio Avellar de Aquino	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)	

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam	4

atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

1.11. Apoio ao discente 4

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Avalia-se curso de bacharelado presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Avalia-se curso de bacharelado presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Avalia-se curso de bacharelado presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração NSA com as redes públicas de ensino no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o

SUS no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Iniciado em 2012, com uma turma de 50 alunos, o Curso de Ciências das Religiões - Bacharelado pretende contribuir com estudos e pesquisas que estimulem a superação das discriminações e dos preconceitos relacionados com qualquer tipo de crença religiosa, a fim de contribuir para a construção de uma sociedade harmoniosa, tolerante para com os diferentes, alicerçada na ética e no respeito às minorias. Identificou-se que o Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões está funcionando dentro da perfeita integração entre a graduação e pós-graduação, entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, afirmação que pode ser comprovada pelos dados que registram a participação do corpo docente do Departamento de Ciências das Religiões nos programas institucionais. No Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução 67/2011- CONSEPE-UFPB de 07/07/2011 - Processo nº 23074030230/10-44, é assinalada que o objetivo proposto para o curso é formar religiólogos (especialistas em religiões) para desempenhar atividades de pesquisadores, consultores e assessores de órgãos de pesquisa, governamentais ou não, confessionais ou não, para assuntos relacionados às religiões, religiosidades e crenças populares, capacitados para interpretar de forma isenta o fenômeno religioso como expressão cultural e patrimônio imaterial de todos os povos, além de interpretar do ponto de vista científico as escrituras sagradas das diferentes tradições religiosas. Além desse objetivo, o Bacharelado em Ciências das Religiões pretende contribuir com estudos e pesquisas que estimulem a superação dos preconceitos e contribuam para a construção de uma sociedade harmoniosa, tolerante para com os diferentes, fundamentada na ética e no respeito às minorias. Quanto ao perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso. A estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Já os conteúdos curriculares possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso no tocante a adequação das cargas horárias (em horas) e boa bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada no âmbito do curso. O estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente. Constatou-se que as atividades complementares estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas, oferecendo várias opções para que os alunos possam escolher dentre o rol de atividades propostas aquelas que mais possam contribuir para o conhecimento específico da área das religiões. O TCC está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação (Resoluções - CGCR - nº 08/2001 e nº 12/2013). O apoio ao discente é bem visível no curso com programas

de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios nacionais e internacionais. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, CPC, CPA e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas e implantadas, embora o curso ainda não tenha participado do ENADE. O Projeto Pedagógico do curso tem uma boa execução pedagógica, principalmente se for considerada as tecnologias da informação, contribuindo muito bem para o ensino-aprendizagem dos alunos. O sistema de avaliação previsto está normalizado pela UFPB, por meio da Resolução nº 49/1980 e atende à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico. Em 2012, 2013 e 2014 foram ofertadas 50 vagas sempre no período noturno, atendendo muito bem a demanda.

### **Conceito da Dimensão 1**

#### **3.9**

### **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |   |     |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE   | 4   |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)   | 5   |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado presencial.

- |  |                     |
|--|---------------------|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)                 | 4                   |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | NSA para 5          |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso presenciais, obrigatório para cursos a distância                        | NSA para cursos NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado presencial.

- |  |   |
|--|---|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80%) | 5 |

Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó 4 maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA NSA para os demais

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Avalia-se curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano NSA

do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica NSA Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado presencial em Ciências das Religiões.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório NSA para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O Núcleo Docente Estruturante encontra-se implantado e em pleno funcionamento. Identificou-se no livro de atas das reuniões do NDE, destaques para as ocorrências discutidas e aprovadas pelos membros e boa interação entre os mesmos. Em reunião com docentes e discentes, ficou caracterizado que o coordenador do curso é muito bom, tem espírito de liderança, é íntegro, idôneo e muito competente, além de atender de forma democrática acadêmicos e professores. O coordenador do curso tem assento no Conselho de Centro de Educação e no CONSEPE (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão) da IES e possui experiência profissional no magistério superior e de gestão acadêmica superior a 7 anos, atuando no atendimento, em diversos horários cumprindo 10 horas semanais, o que cobre a relação as vagas anuais. Quanto ao corpo docente, observou-se que não há docentes graduados no curso. O título mínimo é Mestrado. Dos 15 professores cadastrados, dois afastaram-se da Instituição : professora Iracilda Cavalcanti e professora Neide Miele. Um professor foi designado, por transferência na UFPB, para o Curso, Matheus da Cruz e Zica. Nesta nova composição, há 12 docentes doutores e 2 docentes mestres, não havendo docentes sem titulação stricto sensu. O conjunto de doutores equivale a 85,71%, todos trabalhando em regime integral com dedicação exclusiva. Foi identificado que 42,8% do quadro de professores possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelado e/ou licenciatura. Também se pode assinalar que o corpo docente possui uma média de 13 anos de experiência no magistério , não havendo docentes com menos de 3 anos. O colegiado do curso funciona normalmente desde a sua implantação. A chefia do Departamento preside o colegiado e convoca ordinariamente as reuniões. As atas foram vistas e analisadas e encontram-se apensadas e guardadas na sala da Chefia do Departamento. A produção científica do corpo

docente é muito boa, atingindo o patamar de 9 produções, nos últimos três anos.

## **Conceito da Dimensão 2**

### **4.6**

#### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

##### **Justificativa para conceito 3:**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

##### **Justificativa para conceito 4:**

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

##### **Justificativa para conceito 3:**

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

##### **Justificativa para conceito 4:**

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

##### **Justificativa para conceito 4:**

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 3

##### **Justificativa para conceito 3:**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

##### **Justificativa para conceito 5:**

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, 5

os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)

**Justificativa para conceito 5:**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros NSA anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:** Não há Diretriz Curricular para o Curso e não está previsto em seu Projeto Pedagógico.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros NSA anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:** Não há Diretriz Curricular para o Curso e não está previsto em seu Projeto Pedagógico.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros NSA anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:** Não há Diretrizes Curriculares do Curso e não consta de seu Projeto Pedagógico.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para NSA cursos a distância

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em avaliação é bacharelado presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para NSA cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso em avaliação é bacharelado em Ciências das Religiões .

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

As instalações do Curso de Ciências das Religiões, no Centro de Educação, ocupam três blocos vizinhos; dois deles com dois pavimentos e um, prédio térreo, para atividades administrativas. Parte dos blocos foi ampliada recentemente, permitindo a melhor distribuição das salas de aula e espaços docentes. Com a construção de um prédio para a pós-graduação, outros espaços poderão ser utilizados pelas graduações oferecidas neste Centro. Os docentes do curso têm disponíveis duas salas específicas, dotadas com 3 e 4 estações de trabalho, com conforto térmico e iluminação adequada, considerado suficiente para as atividades. Estas salas estão em um mesmo bloco, piso superior, onde, no piso térreo encontra-se a sala da coordenação, ampla e adequada, compartilhada pelo atendimento aos alunos, realizado por funcionário, organizando e

dando entrada em documentos e validando ações desenvolvidas pelos alunos por meio da internet. Não há sala de professores no curso, além das citadas sala de trabalho, porém, sendo o curso noturno, há salas de aula que têm sido utilizadas pelos docentes para suas reuniões; não há, contudo, espaço de socialização. As salas de aula encontram-se em um bloco específico para esta finalidade, ocupando 4 salas de iguais dimensões, abrigando, confortavelmente, os 50 alunos. Há equipamentos para projeção e adequada ventilação. Todavia, assim como nos espaços docentes, não há acessibilidade plena; banheiros adaptados somente no térreo e não há sistema técnico ou rampas para deslocamento de pessoas com deficiência visual ou física. Há sala específica para utilização de recursos de informática, sendo também um laboratório em que são desenvolvidas aulas, com 42 equipamentos; há espaços no campus universitário e nas proximidades dos blocos de aula em que é possível aos alunos utilizarem seus equipamentos pessoais, conectados à rede da universidade, denominadas ilhas virtuais. A UFPB dispõe de um sistema de bibliotecas, interligado on line, utilizando o sistema SIGAA; o sistema permite consulta, reserva de livros e gestão do acervo e dos empréstimos, embora não totalmente implantado em bibliotecas setoriais. O curso de Ciências das Religiões possui biblioteca setorial, a que os alunos dão preferência e há acervo na biblioteca central. Estes espaços têm acessibilidade física, ausência de barreiras, rampas e elevadores, além de piso tátil; há equipamentos para leitura e produção de textos em braile, também programas de voz, compondo recursos para uso dos alunos que necessitem, diferentemente de outros ambientes da IES. Quanto ao acervo da bibliografia, observou-se pela consulta on line e pelas estantes das bibliotecas a disponibilidade de, em média, 5 exemplares na bibliografia básica que é composta por três títulos; em média 2 exemplares para a bibliografia complementar composta de 5 títulos, acesso a livros eletrônicos em duas bases, além do acesso à periódicos, como o portal da CAPES, dentre outros. Destaca-se na biblioteca a organização, adequação e manutenção dos espaços, o que não é verificado em outros ambientes, como os espaços de convivência, instalações sanitárias que não se encontram adequadas.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **3.9**

### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que NSA não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - O Curso de Ciências das Religiões - Bacharelado não tem ainda Diretrizes Curriculares Nacionais.

#### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### **Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso, de forma consistente, inclusive estando presente em várias atividades extracurriculares.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A titulação do corpo docente é pós-graduado stricto sensu, com mestrado, doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, sendo composto por professores doutores, percebendo-se o alto grau de compromisso e reflexão dos docentes no contexto do curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; NSA Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Sim

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das Não condições até dezembro de 2008)

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O local onde o curso está instalado não tem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004).

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) na estrutura curricular do curso, na condição de conteúdos complementares optativos profissionais.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° NSA 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de Sim 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa, em arquivos organizados na Secretaria do Curso e virtual através do Portal da Instituição e página do curso, além do ambiente virtual acadêmico, o qual está em fase de testes.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As políticas de educação ambiental(Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e

Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) estão integradas a diversas disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

## **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O Curso de Ciências das Religiões - Bacharelado não tem ainda Diretrizes Curriculares Nacionais. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, de forma consistente e também em várias atividades extracurriculares, havendo inclusive grande adesão ao perfil e trajetória acadêmica dos docentes que as ministram. A Titulação do corpo docente atende plenamente o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme expresso no Relato Global da dimensão 2, a titulação do corpo docente é pós-graduado stricto sensu, com mestrado, doutorado. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, sendo composto por professores doutores, percebendo-se o alto de grau de compromisso e reflexão dos docentes no contexto do curso. O curso atende a carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Bacharelado, Presencial), uma vez que tem 2445 horas. O tempo de integralização do curso atende: Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), sendo 8 semestres no mínimo e 12 semestres no máximo. O local onde o curso está instalado não tem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida para o segundo andar do prédio onde as aulas são ministradas (Dec. Nº 5.296/2004). De acordo com depoimento do coordenador do curso, quando há alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida os mesmos são alocados para o andar térreo. O PPC contempla a disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) na estrutura curricular do curso, na condição de conteúdos complementares optativos profissionais. As informações acadêmicas exigidas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) estão disponibilizadas na forma impressa, em arquivos organizados na Secretaria do Curso e virtual através do Portal da Instituição e página do curso, além do ambiente virtual acadêmico, o qual está em fase de testes. As políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) estão integradas a diversas disciplinas do curso de modo transversal.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos:

Dimensão	1	ó	Organização	Didático-pedagógica	ó	3,9
----------	---	---	-------------	---------------------	---	-----

O Curso apresenta boa articulação em todos os seus aspectos. O Plano Curricular é flexível, permitindo interdisciplinaridade e articulação entre as diferentes disciplinas ministradas pelos professores. As disciplinas do curso contemplam História e Culturas Indígena e Afrodescendente e fazem uma reflexão importante a cerca da realidade socioeconômica, religiosa e cultural da região. O apoio ao discente

previsto/regulamentado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico.

Dimensão 2 ó Corpo Docente e Tutorial ó 4,6

O NDE do curso está consolidado. O corpo docente do curso é constituído por professores doutores em regime de DE e de reconhecida competência profissional e engajamento institucional. A comissão percebeu um grande nível de solidariedade entre os professores, entre esses e o coordenador do curso, como também entre os alunos. Durante a reunião com os docentes foi informado que muitos desenvolvem pesquisas que são financiadas por órgãos de fomento, principalmente o CNPq, o que foi comprovado com a documentação analisada (PIBIC, PIBEX e outros projetos via grupos de pesquisa, com inserção de alunos da graduação e da pós-graduação). Em reunião com os discentes foi colocado que os professores são excelentes, assíduos e desenvolvem um clima de interação com os acadêmicos e proporcionam um bom ensino-aprendizagem.

Dimensão 3 ó Infraestrutura ó 3,9

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são bons, mas em quantidade insuficiente para atender toda a demanda. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom. As salas de aula e laboratórios de informática são bons. Constatou-se na biblioteca (que tem o sistema SIGAA implantado) um acervo básico suficiente. Já a bibliografia complementar indicada pelos professores em seus planos de ensino atende em parte a demanda escolar do curso, além de acesso virtual de diversas obras. Os docentes e discentes possuem acesso irrestrito às dependências da UFPB (Restaurante Universitário, Serviços Médicos, Biblioteca Central e Setorial e outros). Os serviços oferecidos pela Secretaria do Curso foi muito elogiado pelos alunos, destacando para tanto a figura do atual secretário do Curso, que na visão dos discentes é muito competente, responsável e solidário.

#### **CONCEITO FINAL - 4**